



DEFISC-COREN-RS  
Protocolo nº 36827/14  
Data: 11/09/14  
Servidor: Muriel

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/RS Nº 105/2014

#### *Referenda Registros de Empresas*

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação ad referendum da Presidência:

#### **DECIDE:**

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. QUADROS MONTEIRO E CIA LTDA - EPP - TRANSALVA, situada na Rua Fernando Machado, nº 190, em Torres/RS sob nº COREN-RS 1098 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 50v.

Art. 2º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**Claudir Lopes da Silva**  
Presidente Interino  
Coren/RS nº 132.420

**Tania de Fatima Oliveira da Silva**  
Secretária Interina  
Coren/RS nº 022.219